

PORTARIA 039/2026**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto nº 36.879/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora Luciana Aparecida Bernardes Ferreira, ocupante do cargo de Técnica em Regulação de Espaço Público, lotada na AGERSA, pelo período de 22 de junho de 2026 a 19 de outubro de 2026, conforme atestados médicos e laudo pericial constantes do Processo nº 45.844/2025, nos termos do art. 1º da Lei nº 7.607/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2026.

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretor-Presidente da AGERSA